



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 09 DE ABRIL DE 2019

(De iniciativa do Vereador Paulo Edson Pinhata e outros signatários)

“Concede o título de Comendador ao Revmo. Frei Alberto Cardoso - O.P., estimado frade da Ordem Dominicana”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, com amparo no artigo 35, XV da Lei Orgânica do Município e artigo 149, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno, ela aprova e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgada a Comenda de Mérito ao nonagenário frade dominicano, frei ALBERTO CARDOSO - O.P., ao ensejo da comemoração de seu Jubileu de Álamo, completando 90 anos de uma vida dedicada aos relevantes serviços prestados à comunidade, passando o ilustre laureado a ostentar o título honorífico de Comendador.

Artigo 2º - A entrega desta condecoração será procedida em sessão solene que será oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Eventuais despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, na forma prevista na legislação vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal, 09 de abril de 2019.

PAULO EDSON PINHATA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
09 de abril de 2019.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
09 de abril de 2019.

Paulo Edson Pinhata
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº. 42 e verso.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 09
de abril de 2019.

Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)

PUBLICADO EM 13/04/2019